



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



## **ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024**

Aos 11 dias de março de 2024 às 09h00min horas, reuniram a Comissão de contratação, presidida pela Agente de Contratação a Sra. Ana Paula Breijão Manso com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se a necessidade de se fazer a contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva nos consultórios odontológicos do Município de Vieiras, conforme exigências descritas no Termo de Referência.

O aviso de contratação direta foi devidamente publicado nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 104/2023. Após o prazo legal, apenas a empresa **EVANDRO SILVA DE MELO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.840.389/0001-23**, apresentou proposta nos termos no Termo de Referência.

Após análise da proposta e documentos de habilitação encaminhados pela empresa, verificou-se que a mesma atendeu todos os requisitos presentes no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa de Licitação, nesse sentido, foi devidamente habilitada.

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Vieiras, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, para a Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva nos consultórios odontológicos do Município de Vieiras, conforme exigências descritas no Termo de Referência, em favor da empresa: **EVANDRO SILVA DE MELO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.840.389/0001-23, no valor global estimado de R\$ 15.166,60 (quinze mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos).**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a seguinte ata, que lida e achada conforme, será devidamente assinada e juntada ao processo que será encaminhado a Assessoria Jurídica e ao Sr. Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

**Ana Paula Breijão Manso**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**MEMBROS COMISSÃO**